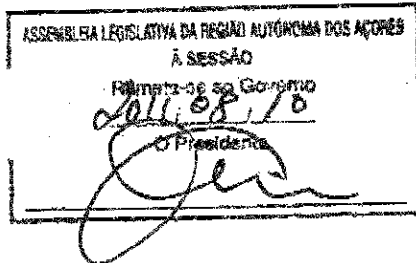
 parlamentar



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Assunto: Limpeza da Oria marítima

Excelência

Em muitas zonas da orla costeira de S. Miguel, a poluição provoca a degradação do ambiente, contribuindo para tal situação a falta de sensibilização ambiental, aliada a uma maior produção de resíduos.

Reconhecemos o muito trabalho que tem sido levado a cabo, sobretudo em cooperação com as associações ambientalistas e bombeiros dos Açores, no sentido de se preservar a orla marítima de detritos que conspurcam o ambiente de forma desoladora.

Por outro lado, torna-se importante dar os meios às populações, tendo em vista a sua cooperação na melhoria da qualidade ambiental, sem os quais, o trabalho de limpeza se torna inglório.

Há muito que tem sido alertado para a necessidade de se encontrar um espaço na estrada litoral de acesso ao Porto de Rabo de Peixe, a fim de permitir que os pescadores possam aviar os seus tróleis, instrumentos indispensáveis à sua profissão, à semelhança do que acontece noutras zonas piscatórias. Os pescadores de Rabo de Peixe querem o seu porto limpo, mas precisam de uma zona para estas tarefas inerentes à faina marítima.

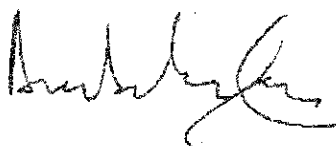
Sem uma zona adequada para este trabalho, os pescadores continuarão a aprontar os seus aparelhos de pesca na via litoral, conspurcando-a involuntariamente.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado Subscritor vem solicitar as seguintes informações:

1. Tem o Governo Regional conhecimento desta situação?
2. Está o Governo Regional preocupado em resolver este caso, tendo em vista as implicações ambientais degradantes que ele acarreta?
3. Tratando-se de uma situação que exige encontrar uma urgente solução, num dos mais importantes pólos piscatórios dos Açores, que alternativas tem o Governo Regional para contribuir para um ambiente mais sadio nesta zona litoral da ilha?

Ponta Delgada, 8 de Agosto de 2011

O Deputado



António Pedro Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2700 Proc. N.º 54-03-02
Data	08, 08, 08 497/E